

ATA DE Nº 022 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2015.

Data: 24 de abril de 2015, 08:00h

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude. Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira. Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Daniela Marques Echeverria, Dinara de Arruda Oliveira, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Heitor Correia da Rocha, Luciana Castrequini Ternero, Mauro Paulo Galera Mari, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Samir Badra Dib, Selma Pinto de Arruda Guimaraes, Soraide Castro, Tania Regina Ignotti Faiad, Valdir Miquelin. **Conselheiro Federal:** José Antonio Tadeu Guilhen. **Registrada a presença do Presidente da CAA/MT,** Leonardo Campos Pio da Silva. **Justificaram as ausências** os (as) Conselheiros (as), Ana Lucia Steffanello, Arnaldo Rauen Delpizzo, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Luciano Salles, Murillo Barros da Silva Freire, e Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/03/2015. **INVERSÃO DA PAUTA. V – ORDEM DO DIA. Pedido de Preferencia. 03) Processo n. 8.528/13 – CLASSE III - RECORRENTE:** Arnaldo Ramão Medina - OAB/MT 12914 (Advogado: Oseias Luiz Ferreira - OAB/MT 12860). **RECORRIDO:** Mauro Alexandre Moleiro Pires - OAB/MT 7443 (em causa própria). **RELATOR: Dr. Samir Badra Dib.** Presente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão exarada pelo TED/OAB/MT que julgou procedente a representação disciplinar. O Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Pedro Martins Verão apresentando voto divergente no sentido de dar provimento ao recurso e julgar improcedente a representação disciplinar. Dando sequencia ao debate manifestaram-se os Conselheiros (as) Tania Regina Ignotti Faiad, Mauro Paulo Galera Mari, Fabio de Sá Pereira, Daniela Marques Echeverria. Ao final o Relator aderiu a divergência apresentada. Em votação, por unanimidade foi aprovado o voto do relator, que encampou a divergência, para o fim de dar provimento ao recurso e julgar improcedente a representação disciplinar. **01) Processo n. 7.478/11 – CLASSE I - RECORRENTE:** Carlindo Roberto da Silva – (Advogada assistente: Glaucia da Cruz Soares Valadão - OAB/MT 16041). **RECORRIDOS:** Adila Arruda Safi – OAB/MT 3611/B e Anselmo Siqueira Cardinal – OAB/MT 7830 (em causa própria). **RELATORA: Dra. Dinara de Arruda Oliveira.** Presente a Recorrida Adila Arruda Safi. A Relatora fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso e no mérito dando-lhe provimento para o fim de julgar procedente a representação disciplinar e condenar os Recorridos a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas nos termos do Art. 37, inciso I e paragrafo 2º do EOAB. A Recorrida fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os (as) Conselheira(s) (os) Daniela Marques Echeverria, Fabio de Sá

Pereira, Vice-Presidente Claudia Aquino Oliveira, Paulo Sergio Cirilo, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Luciana Castrequini, Samir Brad Dib, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Pedro Martins Verão, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tania Regina Ignotti Faiad. Em votação por maioria, aprovado o voto divergente da Conselheira Daniela Marques Echeverria, que conheceu do recurso e no mérito negou provimento, mantendo a decisão de improcedência proferida pelo TED/OAB/MT. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 06) Processo n. 118.925/14.** Pedido de Inscrição Definitiva REQUERENTE: Anita Marcondes Schulze RECORRIDO: Ex Officio. **RELATOR: Dr. Jose Carlos Guimarães Junior.** Presente a Recorrente. Em razão da ausência justificada do Relator, o relatório e voto foram lidos pelo Conselheiro Tesoureiro, Cleverson de Figueiredo Pintel, voto que conhece do recurso e no mérito dá parcial provimento para feito de deferir a inscrição definitiva nos quadros da OAB/MT com a anotação do impedimento descrito do Art. 30, inciso I do EOAB. A Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra o (as) Conselheiros (as) Pedro Martins Verão, Heitor Correa da Rocha, Daniela Marques Echeverria, Selma Pinto Guimaraes de Arruda. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do Relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Pedro Martins Verão. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 04) Suspensão Preventiva n. 9.913/14 – CLASSE V - RECORRENTE:** Joaquim Fábio Mielli Camargo - OAB/MT 2680 (Advogados: Filipe Bruno dos Santos - OAB/MT 17327, Sidnei Guedes Ferreira – OAB/MT 7900 e Marçal Yukio Nakata - OAB/MT 8745/B) RECORRIDO: HSBC Seguros Brasil S.A-Banco Múltiplo (Advogados: Juliana Gomes Takayama-OAB/MT 14119 e Maria Cecília Federici de A. Barros – OAB/MT 15710) **RELATOR: Dr. Samir Badra Dib.** Presente a patrona do Recorrido a Dra. Juliana Gomes Takayama-OAB/MT 14119. O Relator fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso em no mérito negou-lhe provimento, mantendo assim a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em votação, por unanimidade aprovado o voto do Relator. 07) **Processo n. 109/2014/TDP/OAB/MT.** Pedido de Desagravo Publico. PARTE OFENDIDA: Lammel Advogados Associados/Luis Felipe Lammel. OFENSOR: Juiz do Trabalho Dr. Lamartino França de Oliveira **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o advogado ofendido Luis Felipe Lammel. O Relator fez a leitura do relatório e voto reconhecendo a ocorrência de ofensa às prerrogativas dos advogados, opinando pela realização da sessão de desagravo público em desfavor do Magistrado ofensor, bem como, recomenda a adoção de medidas penais, cíveis e administrativas em desfavor do juiz. O advogado ofendido fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Dianara de Arruda Oliveira, Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, Paulo Sergio Cirilo. Aprovado a unanimidade o voto do Relator. **02) Processo n. 7.650/11 – CLASSE I - RECORRENTE:** Aroldo Fernandes da Luz - OAB/MT 9492 (em causa própria). RECORRIDO: Antonio Pereira de Oliveira (Advogado: João Raimundo Naschenveng Pinheiro - OAB/MT 4919). **RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Ausentes as partes. A Relatora fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso e no mérito negou-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela instancia de piso que julgou procedente a representação disciplinar. Em discussão. Em votação, a unanimidade aprovado o voto da relatora. **Procedimentos de nº 08 a 12 -** Leitura e discussão das Resoluções Nº 026 a 030, datadas de 24/04/2015, nomeando advogados (as) para integrar as Comissões Temáticas da

OAB/MT, a saber: **08) RESOLUÇÃO Nº 026 DE 24 DE ABRIL DE 2015** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear as(os) advogadas(os) Carolina Galvão Peres Victor Oliveira de Lima, Rodrigo Direne de Moraes, para comporem a Comissão de Defesa do Consumidor Triênio 2013/2015; **09) RESOLUÇÃO Nº 027 DE 24 DE ABRIL DE 2015** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear as(os) advogadas(os) Pamela Barboza Costa Taques, Fabio da Silva Gomes, para comporem a Comissão de Direito do Trabalho Triênio 2013/2015; **10) RESOLUÇÃO Nº 028 DE 24 DE ABRIL DE 2015** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear as(os) advogadas(os) Maria Dalva Vieira de Sena Lage e Jonas Albert Schmidt, para comporem a Comissão de Direito Previdenciário Triênio 2013/2015; **11) RESOLUÇÃO Nº 029 DE 24 DE ABRIL DE 2015** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha, para compor a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate a Corrupção Triênio 2013/2015; **12) RESOLUÇÃO Nº 030 DE 24 DE ABRIL DE 2015** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os(as) advogados(as) Jose Roberto Curvo Garcia, Eduardo Rodrigues da Silva, Valeira Aparecida Soda de Lima, Valeria Castilho Munhoz, Francisco Anis Faiad, para comporem a Comissão de Direito Carcerário Triênio 2013/2015; **Aprovadas a unanimidade. INCLUSÃO DE PAUTA. Requerimento.** Indicação do Advogado Jose Antonio Duarte Alvares – OAB/MT 3432 para assumir a presidência da Comissão de Sociedade de Advogados em razão do pedido de afastamento da função efetuado pela ex-presidente Yaná Christina Eubank Gomes Cerqueira. **Aprovado a unanimidade. INCLUSÃO DE PAUTA. Requerimento do Advogado, Bruno Paiva Fonseca OAB/MT 18635/O** para compor a Comissão de Direito Tributário e Comissão de Direito Eleitoral, para o Triênio 2013/2015. **Aprovado. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 05) Processo n. 7.868/12 – CLASSE I - RECORRENTES:** Vania Regina Melo Fort –OAB/MT 4378 e Marcelle Maria de Freitas Leon Bordest – OAB/MT 9570 (*Advogados:* Vania Regina Melo Fort – OAB/MT 4378 e Marcelle Maria de Freitas Leon Bordest – OAB/MT 9570). **RECORRIDO:** Gracilene dos Santos Conceição (*Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9108*). **RELATOR: Dr. Luciano de Sales. A pedido do Relator. Item IV - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA.** Registro-se o falecimento da Advogada Rosarinha Bastos, tendo sido enaltecendo trabalho por ela realizado frente a Coimissão da Infância e Juventude, bem como sua atuação como profissional da advocacia, informando ainda que, por proposição da Dra Betsy Miranda, a diretoria fará uma homenagem póstuma a Dra Rosarinha na próxima sessão de entrega de carteiras. O Presidente falou sobre a reunião com o Governador do estado realizada na data de ontem (23/04/2015), onde se fizeram presentes a diretoria e Membros da Comissão de Fiscalização de Gastos Públicos e Combate a Corrupção, destacado a entrega de uma proposta para a regulamentação da lei anticorrupção, bem como o questionamento acerca do empréstimo no importe de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) realizado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Governo do Estado para a construção de centros de sócios educativos. No que tange ao empréstimo, esclareceu ainda que o Governador disse que o dinheiro será devolvido ao TJ/MT até meados do ano de 2017. Ainda destacou que na reunião foi debatido a questão dos advogados dativos em todo o Estado, registrando inclusive que a proposta efetuada pela OAB/MT, no começo desta gestão, para a constituição de um

convenio para o pagamento administrativo dos advogados dativos, andou muito bem, inclusive com a apresentação de projeto de lei pela Procuradoria geral do Estado. Registrou que a OAB/MT questionará e provocará a Assembleia Legislativa do estado a rever o Decreto Legislativo nº 42/2015, de sua autoria, que majorou e alterou a forma de pagamento da verba indenizatória aos deputados estaduais, e caso negativo, será analisada a possibilidade de se impugnar a citada lei pela via judicial. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra a Vice-presidente Cláudia Aquino de Oliveira que convidou todos a participar do curso “Gênero, Direitos Humanos e Controle Social” que será realizado no dia de hoje a partir das 14hs, no auditório da OAB/MT. A Conselheira Tania Regina Ignotti Faiad, parabenizou o presidente pela iniciativa de manter um canal com o Governo do Estado. Em seguida questionou acerca dos fatos relacionados as declarações do defensor público de Canarana/MT, sobre a cobrança de honorários quando da atuação da defensoria em causas criminais. O Presidente informou que já solicitou ao Defensor Geral os esclarecimentos sobre os fatos, mas que até o momento ainda não havia resposta. Asseverando que em se confirmando a prática da cobrança de honorários pelos Defensores Públicos, a OAB/MT adotará todas as medidas necessárias a elidir essa prática. Conselheiro Paulo Sergio Cirilo, chamou atenção para que OAB/MT atuem junto aos parlamentares Matogrossense na condução do projeto de Lei sobre sociedade individual para advocacia, em razão da relevância para toda a classe. Sobre o tema a Vice-Presidente esclareceu que o projeto será encaminhado para CCJ em seguida será encaminhado diretamente para o Senado Federal para a votação. Sobre o assunto o Presidente pontuou que esse projeto de Lei já é acompanhado pelo Conselho Federal da OAB, porém sugeriu encaminhar um convite aos parlamentares de Mato Grosso marcando uma reunião tendo na pauta além deste projeto de Lei, o exame de ordem e outros assuntos relevantes para a advocacia. Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capilé reforça o convite da Vice-Presidente para que todos participem da abertura do Curso Gêneros, na parte da tarde, enaltecendo o empenho das advogadas do interior nesta seara. Em seguida registrou que vem observando que o poder judiciário e o ministério público, vêm tentando excluir ao OAB das discussões envolvendo a judicialização da saúde no estado, citando como exemplo o fato de que na semana passado o Tribunal de Justiça de Mato Grosso promoveu uma reunião para tratar do tema, e mesmo a OAB/MT sendo integrante do comitê executivo de saúde, não foi convidada para participar do evento, o que ensejou o encaminhamento de ofício justificando a necessidade de participação da OAB nas discussões sobre a judicialização da saúde, fato este que acabou por assegurar a participação do OAB/MT às reuniões com os demais órgãos envolvidos. A Conselheira Daniela Marques Echeverria cobrou a ausência da prestação de contas da OAB/MT no jornal mensal, sugerindo uma maior atenção na divulgação dos cursos da ESA/MT anunciados, posto ter constatado que algumas publicidades estavam defasadas haja vista que curso divulgado já havia ocorrido. O Presidente, apresentou os esclarecimentos acerca do assunto e em especial no que tange ao jornal informou que excepcionalmente no mês passado a empresa que produz o jornal da OAB/MT, injustificadamente atrasou a sua confecção o que inclusive ensejou a busca de um novo prestador de serviço para produzir o jornal. A Conselheira Soraide Castro externou sua opinião sobre o jornal da OAB/MT. O Presidente pontuou sobre a existência e função informativa do jornal. Neste momento é registrada a presença do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Dr Luiz da Penha Correa, e o agradecimento público pelos

relevantes trabalhos desempenhados e conquistas do TDP em favor de toda a advocacia Mato Grossense. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11h40min. Eu, Cleverson Figueiredo Pintel, Secretário em substituição legal mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente

Cleverson de Figueiredo Pintel
Secretário